



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 990/2018 DE 05/06/2018
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2018 DE 30/05/2018
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2018, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123650008.1.002000 – Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0009
Valor: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123650008.1.002000 – Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente
Despesa: 72
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 210.0000
Valor: 10.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 257/2017 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2.018

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal